



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000741.2016	00000	Ordinario	Comum

Órgão 12 S M DE AGRIC., PECUARIA e MEIO AMBIENTE
 Unidade 01 Depto Agric., Pecuaria e Meio Ambiente
 Dotação 18.541.0014.2.047.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390300102 GASOLINA
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 02718 CENTRO AUTOMOTIVO PEROLA LTDA
 Endereço PRACA OMERI BORGES 280 CENTRO
 CNPJ/CPF 12.233.366/0001-90 Fone (44) 3636-2020 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				17.02.16	18.03.16

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
77.889,60	71.848,48	307,55	71.540,93

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A AQUISICAO DE 83,573 LITROS DE GASOLINA COMUM A SER UTILIZADA NO SETOR DE AGRICULTURA CONFORME DOCUMENTO.	307,55	307,55

LIQUIDADO

Fernando Luiz dos Anjos
 Secretário Mun. de Fazenda
 Portaria 004/2013
 RG 385.561-4 SSP/PR



Banco Credor	237	613	20083-2	VALOR LIQUIDO	307,55
--------------	-----	-----	---------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___ <i>Eoson Bisanni</i> Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) <i>Juliana Lombardi de Oliveira</i> Contadora
assinatura: <i>Eoson Bisanni</i> nome: _____ Data ___/___/___ cargo _____		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria:
Divisão:

MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Administração

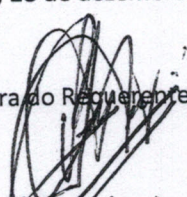
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aquisição emergencial de combustível para utilização nos veículos do Município, em função da rescisão do Contrato de Fornecimento nº 55/2013, a pedido do contratado, até a conclusão do processo de Licitação em andamento.

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art.24, Inciso II

Pérola(PR), 28 de dezembro de 2015

Assinatura do Requerente (CARIMBO)


Fernando Luiz dos Anjos.
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 004/2013
RG 835.561-4 SSP/PR



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

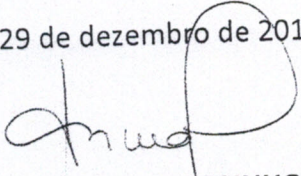
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota do Município de Pérola.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.987,02 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (15ª edição, Dialética, São Paulo – 2012), *a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.* Assim, de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola, 29 de dezembro de 2015.


AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA
OAB/RR 39.688